



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Ofício N°563/2024 - GP

Cachoeira do Sul, 10 de dezembro de 2024.

Ao Senhor  
Rodrigo Otavio Soares Pacheco,  
Presidente do Senado Federal,  
Brasília - DF.

**Assunto: Encaminha Moção de Apoio.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento n° 630/2024, de autoria do vereador Nelson Azevedo, aprovado por esta Casa na sessão ordinária do dia nove de dezembro do corrente ano, em **Moção de Apoio** à aprovação do Projeto de Lei n° 624/2023 que “*Institui o Programa de Renda Básica Energética (REBE)*”, e que já foi aprovado na Câmara dos Deputados e agora tramita junto ao Senado Federal.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada às proposições deste Legislativo, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ronaldo Trojahn,  
Presidente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### CACHOEIRA DO SUL

RUA SETE DE SETEMBRO, 1078 - 96508-010

89.201.180/0001-83 - (51) 3722-2782

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcachoeiradosul.cittatec.com.br/processo/autentica>-documento/7BF453DC

OFÍCIO	Autenticação
Protocolo -	
Documento	7BF453DC
Processo	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: RONALDO RUDOLFO MILBRADT TROJAHN

CPF: 514\*\*\*.\*\*\*15

Assinado em: 10/12/2024 14:18:03



Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): e2f42075c44cd519f45d010c2780dcf74885d4f20307a2ba90d794993fc2c5cf

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Considerando o Projeto de Lei nº 624/2023, que “Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe) e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”, já aprovado na Câmara dos Deputados.

Considerando que a aprovação deste Projeto de Lei pelo Senado é essencial para a microgeração distribuída de energia solar fotovoltaica com capacidade de até 75 kW AC, visando melhorar as condições sociais e econômicas da população gaúcha.

Considerando que é crucial que os representantes políticos da população gaúcha defendam os direitos dos consumidores e promovam um ambiente regulatório que estimule o crescimento da energia solar.

Considerando que esse movimento é fundamental para garantir um desenvolvimento sustentável no Estado, permitindo que a população usufrua dos benefícios de uma energia limpa, acessível e ambientalmente responsável.

O Vereador infra-escrito na forma regimental apresenta à seguinte:

REQUERIMENTO Nº DE 2019.

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie “*MOÇÃO DE APOIO*” para aprovação do Projeto de Lei nº 624/2023, “Institui o Programa de Renda Básica Energética” (REBE), já aprovado na Câmara dos Deputados, e que tramita junto ao SENADO FEDERAL.

Assim, encaminhamos a presente Moção de Apoio, para que seja apreciada pelo Plenário da Câmara de Vereadores e após seja enviado ao Senado Federal.

Plenário Edgar Muller, 09 de dezembro de 2024.

Nelson José de Azevedo Junior,

Vereador do PDT



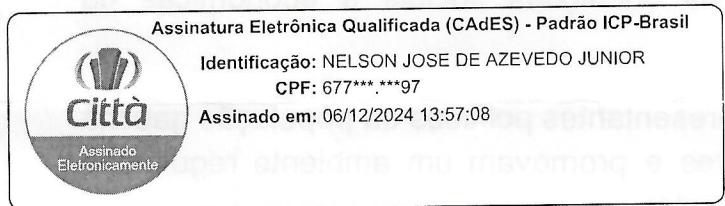
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CACHOEIRA DO SUL**

RUA SETE DE SETEMBRO, 1078 - 96508-010  
89.201.180/0001-83 - (51) 3722-2782

## **Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:  
<https://cmcachoeiradosul.cittatec.com.br/processo/autenticação-documento/86A7DA2D>

REQUERIMENTO		Autenticação
Protocolo 008349 de 06/12/2024 14:08:35		
Documento	Processo	
000630 / 2024	-	86A7DA2D



Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: NELSON JOSE DE AZEVEDO JUNIOR

CPF: 677\*\*\*.\*\*\*97

Assinado em: 06/12/2024 13:57:08

Hash do documento (SHA-256): f205ee91cf1219a619161078cc97b360ff108ab007452acba3a024ae8c10505f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.